



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 52/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde **para estudo de viabilidade e providências necessárias com o intuito de tornar obrigatória a presença de técnicos de enfermagem nas escolas.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa à melhoria da assistência à saúde nas escolas, buscando garantir a segurança e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação. A presença de um técnico de enfermagem nas unidades escolares proporcionará um atendimento mais eficiente e ágil, tanto em situações emergenciais quanto no acompanhamento de alunos com necessidades específicas de saúde.

A presença desses profissionais também proporcionará suporte aos professores e à equipe escolar, minimizando riscos e garantindo maior tranquilidade para os pais e responsáveis. Tal medida reforça o compromisso com a saúde e a qualidade de vida da comunidade escolar.

Além disso, essa ação contribuirá para a formação de um ambiente mais seguro para crianças com condições especiais de saúde, evitando complicações e assegurando que elas recebam os cuidados necessários de maneira adequada.

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, solicitando que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para garantir a presença de técnicos de enfermagem nas unidades escolares, a fim de proporcionar um ambiente educacional mais seguro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de fevereiro de 2025.


Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
VEREADORA - PP


JOÃO MARTINS RIBEIRO "Joãozinho Enfermeiro"
Vereador


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE